

RESOLUÇÃO Nº. 107(D)/CONSUN/2023

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros, Goiás, em sua 119ª Sessão Plenária Ordinária, realizada em 20 de março de 2023, com a finalidade de reformular o PPC do Curso de Engenharia Civil do Centro Universitário de Mineiros, Goiás.

O Conselho Universitário do Centro Universitário de Mineiros - CONSUN, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO que a pedido da Coordenação e do NDE do Curso, a Câmara de Graduação e Pós-Graduação do CONSEPE realizou análise da matriz curricular do Curso de Engenharia Civil, observando o cumprimento das exigências legais, decidiram retirar da Matriz Curricular e, conseqüentemente do Projeto Pedagógico do Curso, 2 (duas) disciplinas: Cálculo Numérico e Desenho Técnico II, para voltar a carga horária de 72 (setenta e duas) horas das Disciplinas: **Geometria Analítica, Geodésia e Geoprocessamento e Química Tecnológica** que não fecham os conteúdos com carga horária mínima,

RESOLVE:

Art. 1º. Aprovar as alterações na Matriz Curricular do Curso de **Engenharia Civil** da UNIFIMES.

Art. 2º. Ficam referendadas as alterações na Matriz Curricular do Curso de Engenharia Civil, que passarão a fazer parte desta Resolução como se nela estivesse escrito.

Art. 3º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Comunique-se. Cumpra-se.

Reunião Ordinária do CONSUN, realizada no dia 20 de março de 2023, às 14h30min, via recurso tecnológico (*Teams*) no Centro Universitário de Mineiros – UNIFIMES.


Juliane Rezende Cunha
Presidente do CONSUN